



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 04/03/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 04/03/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 19/11/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 118/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **CELIO MERLO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.825.457/0001-09, com sede à Rua Pedro Gusso, nº 3539, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone (41) 3247-2790**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Celio Merlo, portador do RG nº 5.208.759-7 e inscrito no CPF sob nº 384.741.669-34, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 18.296,24 (dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
08	4.050	UND	Lápis preto formato sextavado nº 02= b comprimento mínimo de 175mm, diâmetro da mina de 2,0mm, composição a base material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, marca do fabricante, graduação e conceito do fsc estampado em hot stamping, produto com certificação do Inmetro e com o selo fsc.	Multi Color	0,44	1.782,00
09	875	UND	Apontador escolar com coletor em resina plástica com lamina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1 x 2 x 3,4cm.	Leo e Leo	0,64	560,00
10	1.750	UND	Borracha branca escolar, média, atóxica, branca, com capa plástica protetora, tamanho 22mm largura x 43mm comprimento x 11mm de altura aproximadamente, composição PVC free.	Radex	0,57	997,50
11	1.123	CX	Lápis de cor formato sextavado, 12 cores, com comprimento mínimo 175mm, diâmetro da mina de 3,3mm, composição a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada, com	Multi Color	11,58	13.004,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, contendo as cores rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, azul cobalto, carmim, marrom, preto, cinza, marca do fabricante e conceito do FSC estampado em hot stamping em cada lápis produto com certificado do Inmetro e com o selo FSC.			
14	1.090	UND	Tesoura escolar de ponta arredondada - cabo 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa 1,0mm, a tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou similar, sem folgas e sem prejuízo de sua função, a marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, comprimento mínimo de 120mm, cabo com espessura mínima de 8mm.	Master Print	1,36	1.482,40
20	500	UND	Cartolina, cores diversas, bege, verde, branca, amarela, azul, vermelha, 180g medindo aproximadamente 50 x 70cm.	Aloform	0,49	245,00
29	375	UND	Lápis preto jumbo triangular nº 02. Lápis grafite, formato jumbo.	Labra	0,60	225,00
			TOTAL			18.296,24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1706	3.3.90.30.16	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1733	3.3.90.30.16	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1750	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1752	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1758	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1760	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2054	3.3.90.30.16	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2074	3.3.90.30.16	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2094	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2096	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2101	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2103	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil -Pré Escolas		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4289	3.3.90.30.16	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4290	3.3.90.30.16	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2299	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4265	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4107	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	104		

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

CELIO MERLO – ME

Celio Merlo

CPF nº 384.741.669-34

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
118/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela
Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º
198/15 – PMM, com a empresa **CELIO MERLO - ME**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º
118/2015 – PMM, que prevê a **Aquisição de materiais escolares e de expediente**, no valor
de **R\$ 18.296,24 (dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal